



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1664 – São Rafael/RN Segunda-feira, 03 de Junho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 010 DE 03 DE JUNHO DE 2024

TORNA PÚBLICO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN

O Município de São Rafael/RN, torna público o resultado da escuta pública com o seguimento cultural, realizada no dia 10 de maio de 2024, na sede da Câmara Municipal, que resultou na elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, ano de 2024, conforme Ata e Plano que se encontra a disposição pública no órgão municipal de cultura e/ou em nossos canais de comunicação.

São Rafael/RN, 28 de maio de 2024

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06.001/2024 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, MAISA EMANUELA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06.002/2024 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar Municipal nº 513, de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, NEIDJANE LOPES DE LIMA FERREIRA, do cargo de Diretor(a) Geral de Saúde, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06.003/2024 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, NEIDJANE LOPES DE LIMA FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06.004/2024 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, GIRLANE DA CONCEIÇÃO SOUZA, para o cargo de Diretor(a) Escolar, lotada na **Escola Municipal de 1º e 2º Graus, Francisco de Assis de Souza**;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06.005/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE DIRETOR(A) ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, GESSYCA DA SILVA LOPES SOUZA, para o cargo de Diretor(a) Escolar, lotado na **Escola Municipal Coronel Luiz de Barros**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06.006/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, ODETE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS, do cargo de Vice – Diretor(a) Escolar, lotada na Escola Municipal de 1º e 2º Graus Francisco de Assis de Souza -EMFAS;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 70/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021
CONTRATO Nº 21/2021
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): SAULO VARELA CALDAS EIRELI
CNPJ nº 21.268.253/0001-10.

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 21/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO AUXÍLIO E COMPLEMENTAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA SAULO VARELA CALDAS EIRELI.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 31 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SAULO VARELA CALDAS EIRELI

CNPJ nº 21.268.253/0001-10

SAULO VARELA CALDAS

CPF nº 045.878.763-99

Representante Legal

CONTRATADA

**PROCESSO Nº 70/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
CONTRATO Nº 20/2021
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): IONARA P R MARINHEIRO

CNPJ nº 19.703.660/0001-67.

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO AUXÍLIO E COMPLEMENTAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA IONARA P R MARINHEIRO.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 388.400,04 (Trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais e quatro centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.553.600,16 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 31 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

IONARA P R MARINHEIRO

CNPJ nº 19.703.660/0001-67

IONARA PRISCILA RODRIGUES MARINHEIRO

CPF nº 052.894.144-52

Representante Legal

CONTRATADA

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

PORTARIA Nº 06.001/2024

CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador **DARLISON GONZAGA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 03 (três) diárias, para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção

urbana, em uma viagem a São Miguel do Gostoso/RN, para participar do I Encontro Nacional de Legislativos Municipais, de 04 a 07 de junho de 2024.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição,

3 - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

São Rafael/RN, em 03 junho de 2024

ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 06.002/2024

CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLV E:

1 – Conceder ao Vereador **ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 03 (três) diárias, para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, em uma viagem a São Miguel do Gostoso/RN, para participar do I Encontro

Nacional de Legislativos Municipais, de 04 a 07 de junho de 2024.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição,

3 - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

GABINETE DO PRESIDENTE

São Rafael/RN, em 03 junho de 2024

DARLISON GONZAGA DE SOUZA
Presidente

PROCESSO Nº 18/2024
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ: 40.984.056/0001-42
CONTRATADO(A): PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 18.336.780/0001-00

OBJETO: INSCRIÇÃO DE DARLISON GONZAGA DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, ENTRE OS DIAS 04 E 07 DE JUNHO DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	001 - Câmara Municipal
Ação:	2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 31 de maio de 2022

PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 18.336.780/0001-00
CONTRATADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO